

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

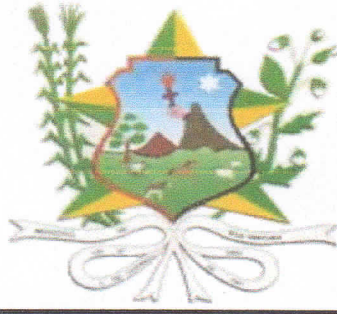
**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS,** Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Gervázio Júnior**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores: **Antonio Bento da Silva Neto e Jefferson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato)**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadores: **Francisco Vicente de Freitas Filho, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Edme José Pereira dos Santos, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e Antonio Joaquim Madalena**, ausente à esta sessão o parlamentar: **Ronaldo Alvarenga de Sousa**. Após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Gervázio Júnior, faz se informar que o vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, apresentou justificativa para sua ausência na presente reunião. Na continuidade dos trabalhos, solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia quatro de março do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente José Gervázio Júnior, faz registrar que



consta na pauta do dia para apreciação e votação de autoria do executivo, as seguintes proposições: **O PROJETO DE LEI Nº 003/2022**, que “**INSTITUI O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**”; **O PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, que “**ALTERA A LEI Nº 335/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. E de autoria do Legislativo o **Projeto de Lei Nº 001/2022**, QUE DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE REVISÃO E REAJUSTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA-PB, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CASA, CONFORME O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 365/2020 E A CARTA MAGNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na continuidade dos trabalhos o presidente solicita ao vereador Antonio Bento da Silva Neto, a fazer a leitura do parecer da CLJ, que emitiu através do **parecer Nº 002/2022**, em relação aos Projetos de Lei de autoria do Executivo Nsº **03/2022, 04/2022**, o relator faz a leitura na íntegra do citado parecer e expõe que a CLJ votou por unanimidade favorável as matérias que ora encontra-se em discussão. Em seguida fez a leitura do parecer da CFO, que emitiu através do **parecer Nº 001/2022**, em relação ao Projeto de Lei de autoria do Legislativo Nº **01/2022**, o relator fez a leitura na íntegra do citado parecer e expõe que a CFO votou por unanimidade favorável a matéria que ora encontra-se em discussão. Após finalizada as leituras dos pareceres, o presidente abre espaço para inscrições dos nobres colegas vereadores, para que se manifestem sobre as citadas proposições que ora encontram-se em apreciação. Pela ordem se pronunciaram:



O vereador **Jeffeson Paulo de Marrocos (Júnior de Gato)**, que informou a sua abstenção, haja vista, que o debate e esclarecimentos realizados antes mesmo ao início da presente Sessão, dirimiu as dúvidas pertinentes as matérias. Em seguida foi facultada a palavra a vereadora **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, a parlamentar saúda os presentes, prossegue sua fala dizendo sobre o Projeto de Lei 03/2022 do Executivo, que trata da “família acolhedora”, ressalta a importância do mesmo, mas pede apenas que o Executivo tenha mais transparência em relação a formação dos conselhos ali citados, para que a sociedade possa ter ciência das composições, uma vez que quando se trata de dinheiro este deve ser fiscalizado e acompanhado, que além de vereadores da oposição, pessoas da comunidade possam fazer parte, e não apenas pessoas ligadas a situação e finaliza desejando melhoras ao secretário ad doc Dinarte. O presidente diz a vereadora ser pertinente a sua preocupação. Em seguida o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, informa ao Presidente que se abstém do debate, pelo fato do mesmo já ter sido feito anteriormente. Dando continuidade a fala é facultada ao vereador **Edme José Pereira dos Santos**, em nome do presidente o vereador saúda todos os colegas, e diz que é muito importante o projeto que trata dos direitos dos Conselheiros Tutelares, que com os descontos previdenciários, estes passaram a ter vários benefícios, como salário maternidade e paternidade, além de contar com o tempo de serviços para uma futura aposentadoria, o que antes não existia, e finaliza a sua fala. Na continuidade, faz uso da tribuna o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, para fazer uso da palavra e tecer comentários sobre a matéria. O nobre vereador saúda o presidente e a todos os presentes, em seu posicionamento, diz que o projeto de Lei nº 003/2022, se assemelha aos cuidados de Deus,



quando essa matéria visa proteger e ajudar as famílias, a criança e ao adolescente, ficou feliz pela propositura, e concorda que deva haver transparência, como pediu a colega vereadora Livoneide, mas que não há dúvidas dos benefícios e que certamente essa Casa vai aprovar o mesmo, e finaliza pedindo que Deus abençoe a todos nós. Na continuidade o vereador **Antonio Joaquim Madalena**, também informa que se abstém de usar a palavra. Em seguida a palavra é concedida ao 1º Secretário da Casa, o vereador **Antonio Bento da Silva Neto**, que novamente saúda o presidente e demais colegas vereadores, diz sobre a importância do Projeto da “Família Acolhedora”, e pede licença a vereadora Livoneide, para esclarecer e informar que os conselhos são formados com membros e representantes de toda a nossa sociedade, tendo convite para um vereador da situação e outro da oposição, e certamente se ainda não houve, vai haver a convocação, inclusive, tem representantes das igrejas Católica e Evangélicas, sindicatos, da educação, das associações comunitárias, e por ter participado também representado essa Casa, tem esse conhecimento, mas muitas vezes a culpa é da própria sociedade, vez que as pessoas não gostam de participar de conselhos, infelizmente, então, todos os conselhos são acompanhados e fiscalizados. Enfatiza também a importância do projeto sobre os direitos dos conselheiros tutelares, diz que é de suma importância esses direitos para essa categoria, vez que poderão usufruir de benefícios previdenciários, e finaliza a sua fala. Na continuidade, usa da palavra o presidente da Casa, o Sr. **José Gervázio Junior**, que novamente saúda os colegas, apenas para registrar a importância dos direitos concedidos aos conselheiros tutelares, bem como, sobre a ótima propositura para se criar o projeto da “família acolhedora”, de tamanha necessidade no nosso município, e que como bem explanou o 1º Secretário Antonio Neto, os conselhos são representados por todos os seguimentos da



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022. 05/06

sociedade, e acredita que muitas vezes a falta de desejo em participar se deve ao fato de que as pessoas em sua maioria não gostam de prestar serviços como voluntários, mas apenas quando há uma remuneração, o que é uma pena, dada a importância desses conselhos para nosso município. Na continuidade dos trabalhos, o Exmº presidente coloca em votação os **Projetos de Leis em debate**, os de autoria do Executivo e o projeto de autoria do Legislativo, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou que todas as três proposições foram aprovadas unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **tema a ser livre** para os debates, e que obedecerá a ordem de inscrição já existente, pedindo apenas aos vereadores que quando chamados digam se irão falar ou não. Todos os vereadores se abstêm de falar em tema livre. Dando continuidade uso da fala o vereador presidente **José Gervázio Júnior**, finaliza a sua fala agradecendo a Deus e desejando um bom retorno as suas casas a todos, e desde já convoca aos parlamentares para a próxima sessão a ser realizada no dia primeiro de abril do ano em curso, no horário regimental, ficando todos os vereadores desde de já convocados para participarem desta reunião, em seguida após de se certificar de que não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, reforça o agradecimento pela presença de todos ao recinto e dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

*José Gervázio Júnior*  
*José Roberto de Fátima Rodrigues*



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022. 06/06

Ronaldo Augusto de Sousa  
Edneide Pereira dos Santos  
Jefferson Paulo de Moraes  
José Genivaldo Júnior  
Eduardo Almeida de Brito Filho